



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar reforma na rodoviária municipal, bem como a construção de uma guarita no portão de acesso de ônibus.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 03 de março de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA IVANILZA BORGES
Partido Liberal





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo prefeito Municipal, Sr. Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal de competência, providência no sentido de determinar reforma na rodoviária municipal, bem como a construção de uma guarita no portão de acesso de ônibus.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o prédio se encontra com a pintura deteriorada, apresentando descascamento em diversas áreas, além da necessidade de realização de uma limpeza geral e revitalização do espaço, garantindo melhores condições de higiene, organização e conservação do patrimônio público.

A rodoviária é um dos principais pontos de circulação de munícipes e visitantes, sendo considerada cartão de visitas da cidade. Assim, é fundamental que o local esteja em boas condições estruturais e visuais, proporcionando mais conforto, segurança e dignidade aos usuários e trabalhadores.

Requer-se, ainda, que no contexto da referida reforma seja contemplada a construção de uma guarita no portão de acesso, destinada ao servidor responsável pelo controle de entrada e saída, assegurando um espaço adequado para permanência durante o expediente, com proteção contra sol e chuva, garantindo condições dignas de trabalho.

Tal medida representa não apenas a valorização dos servidores, mas também a melhoria da organização e segurança do espaço público.

Unai, 03 de março de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA IVANILZA BORGES
PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - VEREADORA**
IVANILZA BORGES (TIA IVANILZA), CPF: 826.39*. **6-*8 em 12/03/2026 15:59:13,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 15R5.7H59.513R.W38E.2446, Com fundamento na
Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **68F.2AC** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39*. **6-*8 , em 12/03/2026 - 15:59:13

Código de Autenticidade deste Documento: 15H4.5K59.613X.R02V.4771

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

